

DELIBERAÇÃO 012/CMDCA/2021 - DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão Temporária para Análise de Seleção de Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 164<sup>a</sup> Reunião Ordinária realizada no dia 31/03/2021, Ata 244<sup>a</sup>;

Delibera:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária para Análise Seleção de Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- a) Adriane Ayumi Miazaki- Governamental
- b) Anny Caroline da Silva Funes - Governamental
- c) Josinely Oliveira Barros Alves - Governamental
- d) Marcia Candida Silva de Jesus Silva - Governamental

Art.3º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 53ceaaac**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>